INDICAÇÃO

Considerando que é constante o tráfego de veículo em alta velocidade na Rua Santo Antônio próximo ao numeral 198;

Considerando que é grande a presença de transeuntes no local tendo em vista que há um estabelecimento comercial;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidades na Rua Santo Antônio próximo ao numeral 198.

Tal sugestão é feita com o objetivo de evitar que ocorra algum acidente no local ou até mesmo uma fatalidade.



Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS